

Medida evita o ócio entre menores

SAMANTA SALLUM

DA EQUIPE DO CORREIO

As penas alternativas também podem ser aplicadas a menores infratores. Nesse caso, são as chamadas medidas socioeducativas, que não restringem a liberdade. Aqueles jovens que cometeram crimes de baixo potencial ofensivo, em vez de serem internados, podem prestar serviços à comunidade. A Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal mantém um programa voltado especificamente para ressocializar os menores por meio do trabalho comunitário.

Hoje há 200 menores infratores que devem cumprir medida socioeducativa. No entan-

Acácio Pinheiro 9.2.00



PROMOTORIA QUER AMPLIAR PARCERIA PARA INCLUIR TODOS OS MENORES

to, esperam por uma vaga nas poucas instituições que aceitam fazer parceria com a Vara

da Infância. "Infelizmente há um certo preconceito. Nossa esforço é para que possamos

ampliar nossos convênios e conseguir vagas para todos os menores", diz a promotora Selma Sauerbronn, da Vara da Infância e da Juventude.

A Universidade de Brasília (UnB), o hospital Sarah e as administrações regionais são parceiras da Vara da Infância. Oferecem vagas para os menores prestarem serviço. Segundo a promotora, o índice de reincidência no crime entre os menores que prestam serviço é muito baixo. "Apenas 1% volta a cometer crimes. Com o serviço à comunidade, estamos evitando a ociosidade do menor que às vezes o leva a marginalidade. É um trabalho educativo", aponta a promotora.